



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127, de 8 de novembro de 2017

Concede licença especial ao servidor
Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, relativa ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, com fruição de 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2017, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.877, de 09.11.2017, pág. 6.

POR 127/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

